

**PORTARIA Nº 178/2019, DE 06 DE AGOSTO DE 2019**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** Memorando ASSEJUR nº 109/2019;

**CONSIDERANDO** pagamento de custas complementares após retificação do valor da causa do mandado de segurança, baixam as seguintes determinações:

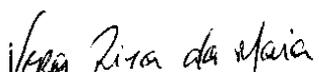
**Art. 1º** Autorizar o depósito bancário à Assessora Jurídica do Coren/PR, Doutora Patrícia Lantmann Becker, no importe de R\$ R\$ 99,27 (noventa e nove reais e vinte e sete centavos) para pagamento das referidas despesas.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 06 de agosto de 2019.

  
**SIMONE APARECIDA PERUZZO**  
Presidente

  
**VERA RITA DA MAIA**  
Secretária